

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N 12//2024**

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Esperança Estado do Paraná, o evento denominado como “Encontro dos Amigos”, a ser comemorado anualmente no dia 24 do mês de dezembro

O Presente projeto de lei tem por objetivo incluir ao calendário Municipal o evento já realizado tradicionalmente no Município. Destacamos que o evento anualmente é realizado no mês de dezembro e conta com partida de futebol dentre outras coisas voltadas à confraternização da população.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, na data de 27 de fevereiro de 2024

**Joel Celso Buscariol**

**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI 12/2024**

**SÚMULA:** Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Esperança – PR o evento denominado de "Encontro dos Amigos", a ser comemorado anualmente no mês de dezembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Esperança – PR o evento denominado de "Encontro dos Amigos", a ser realizado pelo Município, anualmente, no dia 24 de dezembro, aberto ao público em geral.

**Art. 2º** - O Município de Boa Esperança poderá custear as despesas do presente evento, sendo estas despesas com som, iluminação, entre outras necessárias à realização do evento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, na data de 27 de fevereiro de 2024.

**Joel Celso Buscariol**

**Prefeito Municipal**